
PORTARIA CRCPB Nº 88, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão de contabilidade eleitoral do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Constituir a comissão de contabilidade eleitoral com o objetivo de integrar os profissionais que atuam na prestação de contas eleitorais, promover o conhecimento e interagir com os órgãos e entidades de controle e fiscalização, normatização, representação e acadêmicas.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora: CT Isabelle Carlos Campos Rezende Cavalcante, coordenador adjunto: CT José Luís de Souza, e membros: CT Antônio Furtado de Figueiredo Neto, CT Helkarlan Anderson do Nascimento, CT Manoel Gonçalves Neto, CT Nilsandro Luiz de Sousa Lima e CT Ana Maria de Souza Filha.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora Eliedna de Sousa Barbosa
Presidente em Exercício